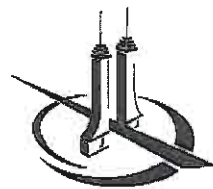


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

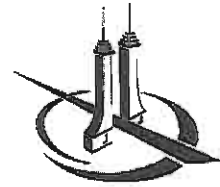
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000901/2018/LEB 30/05/2018 09:15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 043/2018

Uruguaiana, 30 de Abril de 2018.

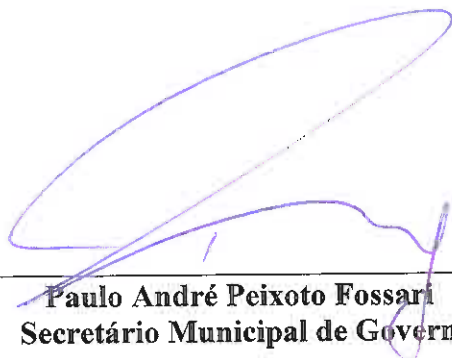
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 093/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, informar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural tem adotado todas as providências cabíveis para solucionar o problema.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

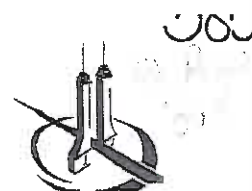
Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 094/2018/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA:

23/04/2018

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz solicitação

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através desta informar a V.Sª, que visando atender a solicitação de desobstrução da Rua Camboatá (referente ao Ofício n.º. 93/2018/DLEG, de 10/04/18), foi realizada consulta junto a SECAD - Setor de Patrimônio, para obter informações, visando dirimir pertinentes dúvidas quanto a titularidade da propriedade da área denominada Rua Camboatá, a fim de oferecer o regular e eficaz cumprimento do serviço requerido.

Recebido
23/04/2018
Secretaria de Governo
Brenda Silveira

Atenciosamente,


RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 93/2018/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

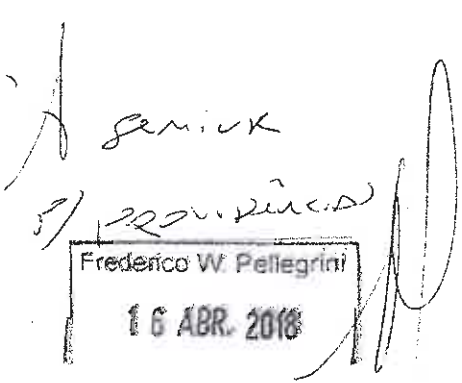
Assunto: **limpeza e desobstrução da rua Camboatá.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 045/2018 do vereador **Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0198/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que seja realizada a limpeza e desobstrução da rua Camboatá, no trecho compreendido entre as ruas Delavigne Cocaro e Antônio Araci Meus.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que tanto o passeio público quanto a via de tráfego de veículos se encontram obstruídos pela sujeira e pasto alto, aumentando assim a proliferação de insetos causadores de doenças.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente


Frederico W. Pellegrini

16 ABR. 2018